

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
ETEC ITAQUERA II
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

BARBARA LAPA
GEOVANI PEREIRA
RAYLA YAMAZAKI

REVITALIZAÇÃO DE ARMAZÉM DA VILA MARIA ZÉLIA

SÃO PAULO
2023

BARBARA LAPA
GEOVANI PEREIRA
RAYLA YAMAZAKI

REVITALIZAÇÃO DE ARMAZÉM DA VILA MARIA ZÉLIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Etec Itaquera II, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, como requisito parcial para a obtenção da habilitação profissional de Técnico de Edificações sob a orientação da Professora Aparecida Massako Tomioka.

SÃO PAULO
2023

BARBARA LAPA
GEOVANI PEREIRA
RAYLA YAMAZAKI

REVITALIZAÇÃO DE ARMAZÉM DA VILA MARIA ZÉLIA

Aprovada em: _____ / _____ / _____

Conceito: _____

Banca de Validação:

Professor.....
Etec Itaquera II
Orientador

Professor
Etec Itaquera II

Professor
Etec Itaquera II

SÃO PAULO
2023

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos meus pais, ao Davi, minha família e amigos, que me incentivaram e não me deixaram desistir mediante a várias situações e desânimos no decorrer do curso. Obrigada professores e integrantes do grupo, sem vocês nada seria possível.

BARBARA LAPA

Gostaria de dedicar esse trabalho de conclusão de curso aos meus pais, familiares, amigos e docentes que sempre me ofereceram apoio e incentivo para continuar. Ao João Pedro, meu primeiro e único amor, por ser minha base e nunca me deixar desistir.

RAYLA YAMAZAKI

Gostaria de dedicar este trabalho a meus amigos, família e docentes que não me deixaram desistir do curso em momentos difíceis que passei ao longo do ano, a minhas parceiras neste trabalho que não desistiram de me ajudar pela força que demos uns aos outros todos os dias.

GEOVANI PEREIRA

EPÍGRAFE

“A história é testemunha do passado, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, anunciadora dos tempos antigos.”

Cícero – De Oratore II

RESUMO

A Vila Maria Zélia é uma importante vila operária que possui tanto uma importância histórica e cultural do centro de São Paulo. Foi tombada no ano de 1985, considerada um patrimônio cultural, tendo como órgão proprietário o INSS. A Vila já sofria com a precariedade de reforma dos edifícios antigos, que logo após ao tombamento foi intensificado, por conta das diversas normas a serem seguidas e os níveis de proteção dos edifícios tombados. Diante da problemática, através de nossa pesquisa, foi elaborado um projeto de revitalização de um dos armazéns da vila, com a finalidade de reviver a história e mantê-la viva.

Palavras-chave: Vila Maria Zélia; Vila Operária; Tombamento; Intervenção; Revitalização; Patrimônio.

ABSTRACT

Maria Zélia Village is an important working-class village that has both historical and cultural importance in the center of São Paulo. It was listed in 1985, considered a cultural heritage, with the INSS as its owner. The town was already suffering from the precariousness of renovating old buildings, which intensified shortly after the listing, due to the different standards to be followed and the levels of protection of listed buildings. Faced with this problem, through our research, a project was developed to revitalize one of the village's warehouses, with the aim of reviving history and keeping it alive.

Keywords: Maria Zélia Village; Working-class Village; listed piece of real estate; Intervention; Revitalization; Patrimony.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 OBJETIVO GERAL.....	9
1.2 OBJETIVO ESPECÍFICO	9
1.3 JUSTIFICATIVA	9
2. MÉTODO	11
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
3.1 PATRIMÔNIO HISTÓRICO	12
3.2 TOMBAMENTO.....	13
3.3 PROCESSO DE TOMBAMENTO DA VILA	14
3.4 NORMAS E LEGISLAÇÕES.....	15
3.4.1 Referente ao patrimônio histórico.....	15
3.5 CONTEXTO HISTÓRICO.....	17
3.6 JORGE STREET	18
3.7 ARQUITETURA DA VILA	19
3.7.1 Vila Maria Zélia atualmente	21
4. PROJETO	22
4.1 REFERENTE AOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO DA VILA	22
4.2 SOBRE A EDIFICAÇÃO.....	24
4.2.1 Ficha Técnica.....	24
4.3 PROPOSTA DE PROJETO.....	25
4.3.1 Elétrica	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS.....	30

1. INTRODUÇÃO

A Vila Maria Zélia é um memorável conjunto arquitetônico localizado na cidade de São Paulo, Brasil. Sendo fundada em 1917, a vila foi construída por Jorge Street para abrigar os operários da Cia. Nacional de Tecidos de Juta. Sua arquitetura é influenciada pelo modelo operário europeu e pelos ideais de bem-estar social pensados por seu idealizador.

A importância histórica e arquitetônica da vila no processo de industrialização de São Paulo acarretou seu tombamento como patrimônio histórico em 1985. Esse reconhecimento protegeu o conjunto de construções e sua estrutura original, portanto, atualmente, sofre com um grande descaso e degradação.

Foi apresentado no presente trabalho de conclusão de curso, uma proposta de revitalização feita de acordo com as normas e níveis de proteção que uma reforma em um edifício tombado exige, podendo ser utilizado e visitado novamente.

1.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo principal desta pesquisa é propor um projeto de intervenção e revitalização a um prédio importante da Vila, o Armazém, para que esta edificação possa ser aproveitada e utilizada pelos moradores da Vila Maria Zélia.

1.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Para o alcance deste objetivo geral propõe-se:

- Desenvolver um estudo bibliográfico em livros, artigos, revistas técnicas e em outras fontes para fundamentação teórica acerca do tema;
- Desenvolver um projeto de reforma e revitalização à fim de transformá-lo em um edifício ativo novamente, para ser utilizado em função dos moradores;
- Apresentar dados obtidos através de uma entrevista com os moradores, propondo uma sugestão de finalidade para tal edificação.

1.3 JUSTIFICATIVA

Com o intuito de revitalizar e manter a originalidade do patrimônio histórico-cultural, foi elaborado um projeto visando tornar a edificação útil para os moradores da comunidade local, visto que atualmente ele se encontra em desuso e com risco de desabamento.

Resumidamente, a revitalização do armazém da Vila Maria Zélia preserva o patrimônio histórico e cultural da região, também trazendo melhorias econômicas, sociais e ambientais, garantindo o desenvolvimento sustentável e melhorando a qualidade de vida dos residentes.

2. MÉTODO

- a) Revisão de literatura relevante: enquadramento teórico e contextual sobre o tema, nomeadamente no que diz respeito às questões históricas que envolvem a Vila Maria Zélia;
- b) Coleta de dados primários e secundários: busca de dados primários e secundários (materiais gráficos, informações técnicas, documentos históricos etc.) sobre a Vila Maria Zélia e suas edificações;
- c) Elaboração do e documentação do projeto (plantas, cortes, elevações, proposta de acabamentos, revisão de hidráulica e elétrica);
- d) Elaboração da maquete eletrônica.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O patrimônio histórico abarca os elementos tangíveis e naturais que detêm importância na história de uma determinada sociedade ou comunidade. Isso compreende uma ampla gama de elementos, como construções, vestígios, esculturas, templos, igrejas, praças e mesmo áreas específicas dentro de uma cidade, como seu núcleo histórico.

A disseminação desse conceito teve início no século XIX, após a Revolução Francesa de 1789, e esses bens foram ao longo do tempo elaborados e melhorados pelas próprias sociedades. Eles estão intrinsecamente ligados à identidade local e representam uma fonte de pesquisa de extrema relevância atualmente.

Através da análise do patrimônio histórico, é possível investigar e compreender integralmente a história, abrangendo aspectos como a expressão artística, tradições, saberes e a cultura de um grupo específico. Por isso, atualmente existem diversas instituições dedicadas à salvaguarda e conservação desses bens.

Deste modo, o patrimônio histórico aglomera um conjunto de manifestações que evoluíram ao longo do tempo e que transportam consigo significados e simbolismos profundos.

Segundo o Decreto Lei n.º 25 de 1937:

“Art. 1.º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.”

No Brasil, a gestão do patrimônio histórico é conduzida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que está ligado ao Ministério da Cultura. Sua criação remonta a 1937, por meio da Lei n.º 378, durante o governo de Getúlio Vargas.

Quando esses ativos são registrados pelo organismo competente, isso implica que são reconhecidos como tendo um valor histórico e cultural significativo. Essa medida visa à proteção do patrimônio, uma vez que, após o registro, eles não podem ser demolidos ou sujeitos a alterações significativas.

Contudo, os bens registrados podem passar por um procedimento de restauração e/ou manutenção, desde que suas características originais não sejam descaracterizadas.

Segundo a Constituição Brasileira:

“O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

3.2 TOMBAMENTO

O processo de preservação de bens culturais, históricos e arquitetônicos é conhecido como tombamento. A palavra "tombamento" vem do verbo "tombar", que em Portugal significa "registrar, inventariar, arrolar e inscrever bens". No Brasil, o termo se refere a bens registrados e protegidos pelo poder público (PONTES, 2021).

O objetivo desse procedimento é garantir a preservação e o resgate da memória cultural. Embora o tombamento possa ocorrer motivada por meio de iniciativas privadas, também pode ser determinado por órgãos governamentais, como instituições municipais, estaduais ou federais (IPHAN, 2014).

Estruturas, monumentos, sítios arqueológicos, bens móveis (incluindo obras de arte e coleções), conjuntos urbanos e paisagens culturais são exemplos de bens culturais que podem ser tombados (IPHAN, 2014).

A Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural, estabelece padrões para a preservação, conservação e valorização dos bens culturais. De acordo com a lei, o tombamento pode ser solicitado por órgãos públicos ou privados (BRASIL, Lei no 3.924 de 1961).

Os bens tombados pelo IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, são classificados como móveis e imóveis. Os bens tombados incluem

conjuntos urbanos, edificações, coleções e acervos, equipamentos e infraestruturas urbanas, paisagens, ruínas, jardins e parques históricos, terrenos e sítios arqueológicos. O tombamento de bens culturais tem como objetivo evitar sua destruição ou mutilação, preservando-os para as gerações futuras (IPHAN, 2014).

3.3 PROCESSO DE TOMBAMENTO DA VILA

Em 1985, quando o Brasil passava por um período de transição entre a ditadura militar de 1964 e a esperança de uma nova constituição, o Condephaat começou a estudar a Villa Maria Zélia. Construída em 1917 por Jorge Street para abrigar trabalhadores da fábrica têxtil de sua empresa, foi posteriormente declarada monumento histórico pela legislação nacional (NEVES, 2017).

O Tombamento da Vila, cujo pedido foi feito em 1985 e cuja aprovação foi concedida em 1992, é alvo de um consenso e de várias controvérsias. Há consenso na desaprovação de sua forma de execução - desconsiderando as opiniões e a participação dos moradores -, mas há muitas controvérsias. Desejado por uns, detestado por outros, permitiu, no entanto, a preservação de alguns aspectos do bairro - como o traçado urbano e algumas casas, mas não impediu alterações físicas na maioria dos prédios residenciais abandonados pelo INSS. O instrumento em si é bastante flexível considerando outros tombamentos contemporâneos de natureza semelhante; no entanto, suas ações foram passivas ao longo de vários anos, a falta de diálogo entre órgãos públicos e moradores resultou em uma relação conflituosa (NEVES, 2017).

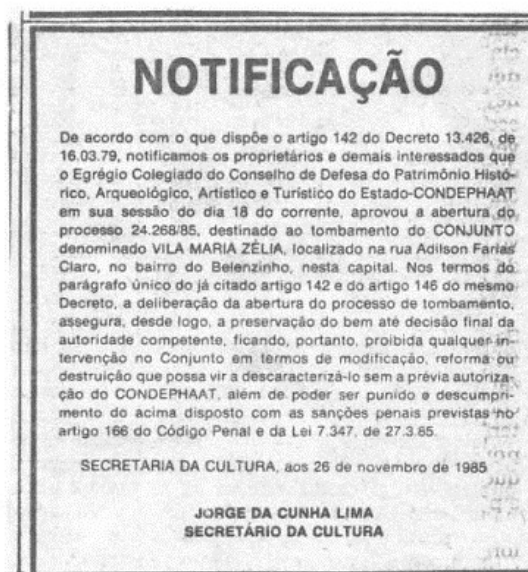


Figura 1: Notificação aos moradores sobre o tombamento da Vila Maria Zélia
 Fonte: PUBLICADO NO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO" 06/12/85 pág. 27.

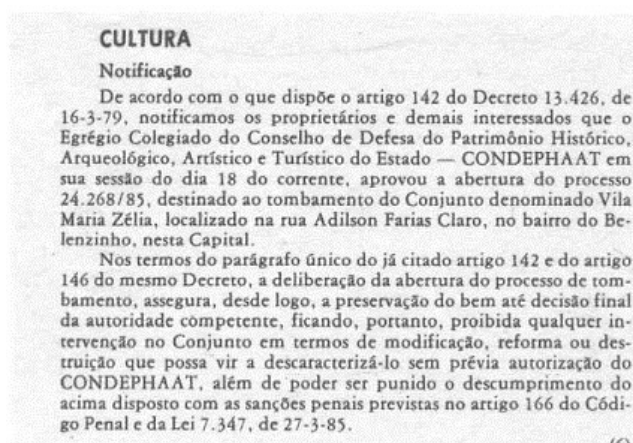


Figura 2: Notificação aos moradores sobre o tombamento da Vila Maria Zélia
 Fonte: PUBLICADO NO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO" 06/12/85 pág. 39.

3.4 NORMAS E LEGISLAÇÕES

3.4.1 Referente ao patrimônio histórico

O patrimônio tombado é protegido por leis específicas, que variam de acordo com o país e o estado ou município em questão. No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), é responsável pelo patrimônio tombado em nível federal, enquanto estados e municípios possuem suas próprias legislações sobre o assunto.

A principal lei federal que regula o patrimônio histórico e cultural brasileiro é a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Essa lei estabelece os critérios para o

tombamento de bens culturais e determina que esse processo deve ser realizado quando se trata de bens de valor histórico, cultural, artístico, arquitetônico, entre outros, considerados importantes para a identidade do país.

Ainda no âmbito federal, a Constituição Brasileira de 1988 também prevê a proteção do patrimônio cultural, considerando-o como um bem de interesse coletivo e garantindo sua preservação.

O tombamento de bens culturais é regulamentado em diversas leis e normas no Brasil, entre elas destacam-se:

- Constituição Federal de 1988: estabelece que o patrimônio cultural brasileiro é formado por bens de natureza material e imaterial, incluindo-se os monumentos, sítios arqueológicos, paisagens naturais notáveis, documentos, obras de arte, entre outros.
- Decreto-Lei nº 25/1937: instituiu o tombamento como instrumento de proteção do patrimônio cultural brasileiro. Este decreto foi modernizado em 1967, pela Lei nº 5.839/1967, que criou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
- Lei nº 3.924/1961: dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e cria o Conselho de defesa do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (CONDEPHAAT).
- Lei nº 9.605/1998: trata dos crimes ambientais e inclui, entre as infrações penais, a destruição ou descaracterização de bens ou locais protegidos por lei, como os tombados.
- Resolução no 01/1988 do Conselho Estadual de Cultura de São Paulo: estabelece normas para o processo de tombamento de bens culturais no estado de São Paulo.

Essas leis e normas estabelecem os procedimentos e critérios para a realização do tombamento, bem como as penalidades em caso de descumprimento das normas de proteção ao patrimônio cultural brasileiro. O tombamento é um importante instrumento de preservação da memória e da identidade cultural de uma sociedade, e cabe aos órgãos governamentais e à sociedade civil trabalhar em conjunto para garantir a sua efetividade.

3.5 CONTEXTO HISTÓRICO

A construção da vila operária ocorreu durante um período de grandes mudanças econômicas, sociais e políticas no Brasil, a partir da segunda metade do século XIX. Nessa época, o país estava se inserindo no sistema capitalista internacional, e a cidade de São Paulo foi palco de uma modernização dos setores urbanos da sociedade (BARBOSA, 2009).



Figura 3: Cultivo do café em São Paulo. Fonte: Cidade de São Paulo

A introdução da cultura cafeeira no estado de São Paulo, através do vale do rio Paraíba, transformou o café no principal produto agrícola de exportação, trazendo profundas transformações para a cidade. São Paulo deixou de ser apenas um pequeno centro estudantil para se tornar o núcleo dinâmico das atividades ligadas ao complexo cafeeiro, iniciando um rápido crescimento que culminaria na sua transformação em uma grande metrópole. A cidade de São Paulo tornou-se o centro dos negócios relacionados ao café (TEIXEIRA, 2009).

O cultivo de café, conforme ilustrado na Figura 3, expandiu-se para o oeste paulista, incluindo Campinas e região, conquistando novas áreas e atraindo novos empreendedores capitalistas. O aumento da produção cafeeira em São Paulo foi impulsionado pela imigração europeia, que proporcionou mão de obra e estimulou o crescimento das plantações, marcando o início de uma nova era de trabalho, substituindo o trabalho escravo que sustentou a economia durante os períodos colonial e imperial (TEIXEIRA, 2009).

Além da questão da mão de obra, a cidade de São Paulo também enfrentava desafios em relação à circulação de mercadorias. O transporte, que anteriormente era realizado por animais de carga, foi transformado pela chegada das estradas de ferro. A expansão da cultura cafeeira esteve intimamente ligada ao desenvolvimento das ferrovias. O café e as ferrovias se inter-relacionaram, impulsionando ambas as atividades (TEIXEIRA, 2009).

3.6 JORGE STREET



Figura 4: Jorge Luís Gustavo Street. Fonte: Colégio Técnico Industrial “Jorge Street”

Nascido em 1879, Jorge Street foi um importante empreendedor que contribuiu significativamente para o desenvolvimento industrial em São Paulo durante o período da primeira república. Mesmo formado em medicina, Street tinha uma boa visão de mercado e decidiu seguir para o ramo industrial (BARBOSA, 2009).

Foi então que fundou juntamente com a Companhia Nacional de Juta, a fábrica Maria Zélia, que produzia tecidos e sacos de juta para a exportação cafeeira. Na época, era comum as fábricas criarem as vilas operárias para seus funcionários, porém, muitas vezes eram cortiços e a moradia era precária. Ele afirmou que as moradias “degradavam a dignidade humana, interferiam no processo produtivo e produziam um sentimento de revolta” (STREET, 1917).

Diante disso, Street projetou um conjunto habitacional que fornecia moradia, serviços básicos e infraestrutura completa para os operários e suas famílias.

O industrial preocupava-se não apenas com a habitação dos trabalhadores, mas também com seu bem-estar e desenvolvimento. Ele implementou políticas de assistência social, oferecendo benefícios como creches, clubes esportivos e atividades culturais para os moradores. Além disso, promovia a educação e a formação profissional dos operários, visando melhorar suas condições de vida e proporcionar oportunidades de ascensão social (BARBOSA, 2009).

Jorge Street, tido e havido como industrial de consciência social excepcionalmente bem desenvolvida, proporcionava numerosos benefícios aos operários, como declarou a uma delegação inglesa visitante, não a título de caridade, mas em lugar de salários mais elevados “que seriam torrados em coisas inúteis”. (DEAN, 1976, p.168)

Jorge Street faleceu em 23 de fevereiro de 1939, deixando um legado e sendo referência no meio industrial. Embora a Vila Maria Zélia tenha perdido parte de seu brilho original, ela continua existindo como um importante marco histórico e cultural da cidade de São Paulo, representando e ressaltando o esforço de Street em melhorar as condições de vida dos trabalhadores e suas famílias (DIAS, 2013).

3.7 ARQUITETURA DA VILA

A arquitetura da Vila Maria Zélia reflete as influências da época em que foi construída, com características que remetem ao movimento modernista e à arquitetura industrial. O conjunto foi projetado pelo arquiteto francês Paul Pedraurrieux e inaugurada durante o ano de 1917 (NASCIMENTO, 2012).

A vila foi concebida como um espaço que visava oferecer melhores condições de moradia para os trabalhadores, afastando-os das precárias habitações urbanas da época. A arquitetura da vila buscava aliar funcionalidade, conforto e uma estética diferenciada (TEIXEIRA, 2009).



Figura 5: Foto antiga das casas do bairro. Fonte: São Paulo Antiga

As casas da Vila Maria Zélia foram construídas em estilo eclético, combinando influências da arquitetura europeia e nacional. Cada casa tinha dois andares e um jardim na frente, proporcionando um ambiente mais arejado e agradável para os moradores. As fachadas das casas apresentam elementos ornamentais, como frontões, pilastras e varandas, que conferem um charme especial ao conjunto (FERREIRA, 2007).



A esquerda, casa do prefeito Luiz Torres de Oliveira, a armazém, a Capela São José

Figura 6: Casa do prefeito e a capela de São José. Fonte: São Paulo Antiga

Além das casas, a vila conta com outros edifícios, como a igreja, a escola, o hospital e o teatro, que também seguem o estilo arquitetônico da época. Esses edifícios são importantes elementos na composição do conjunto arquitetônico da

vila. Sendo um testemunho das transformações sociais e urbanas pelas quais a cidade de São Paulo passou ao longo do século XX (FERREIRA, 2007).

3.7.1 Vila Maria Zélia atualmente

Ao longo dos anos, a Vila Maria Zélia passou por diferentes períodos de ocupação e abandono, mas foi restaurada na década de 1980, preservando suas características arquitetônicas originais. Atualmente, é considerada um patrimônio histórico e cultural da cidade de São Paulo, e suas casas são utilizadas como residências ou espaços para atividades culturais e artísticas (NASCIMENTO, 2012).

As casas da vila são residências particulares, onde algumas famílias residem até hoje. Os moradores têm o privilégio de viver em um ambiente histórico e preservado, em meio a uma atmosfera única e encantadora. As casas foram restauradas e mantiveram sua estrutura original, com fachadas ornamentadas, jardins na frente e características arquitetônicas distintas (NASCIMENTO, 2012).



Figura 7: Casas com a fachada preservada. Fonte: Refúgios Urbanos



Figura 8: Grupo Escolar Maria Zélia, antiga Escola das Meninas, em 2004.
Fonte: Centro de Referência em Educação Mário Covas – CRE.

Além das residências, a vila também abriga espaços culturais e comunitários. O antigo prédio da escola, por exemplo, se encontra em total desuso para seus moradores, como pode ser visto na figura 8, servindo apenas de ponto turístico.

4. PROJETO

4.1 REFERENTE AOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO DA VILA

Resolução no 01/1988 do Conselho Estadual de Cultura de São Paulo: diretrizes para o processo de tombamento de bens culturais no estado de São Paulo.

A Lei no 10.032/85, com as modificações da Lei no 10.236/86, foi promulgada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP).

Artigo 1º - Ficam tombados na área da VILA MARIA ZÉLIA e da antiga FÁBRICA MARIA ZÉLIA (atual Companhia Goodyear do Brasil), localizados no Bairro do Belenzinho, Distrito do Belém, os seguintes elementos constituidores do ambiente urbano:

I - Na Vila Maria Zélia:

- a. Traçado urbano;
- b. Conjunto de 117 edificações;
- c. Vegetação de porte arbóreo.

II - Na antiga Fábrica Maria Zélia:

a. Conjunto de três edifícios industriais (Setor 196 - Quadra 018 - Lote 369), identificados pelos nos 1, 2 e 3 da Planta no 1.

Artigo 2º - Os bens tombados são categorizados de acordo com os níveis de proteção a seguir:

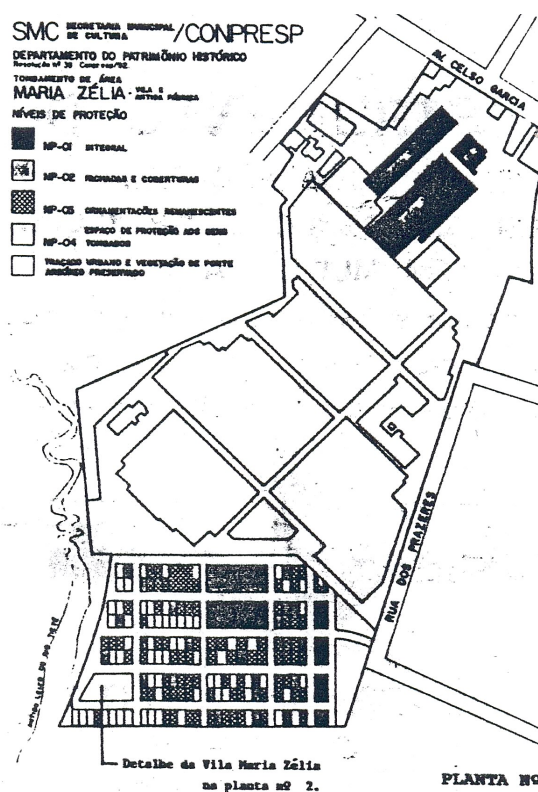
I - Nível de Proteção 1 (NP-1): corresponde a bens de grande interesse histórico, arquitetônico ou paisagístico, determinando sua preservação integral.

II - Nível de Proteção 2 (NP-2): envolvem bens de interesse histórico, projetado ou paisagístico, determinando a preservação de seus elementos arquitetônicos externos.

III - Nível de Proteção 3 (NP-3): corresponde a bens de interesse ambiental, que sofreram modificações em suas características arquitetônicas originais, mas mantém, ainda, elementos ornamentais remanescentes nas fachadas e cobertura, que deverão ser preservados.

Artigo 3º - Fica definido como espaço envoltório de proteção dos bens tombados os 67 imóveis.

Parágrafo 1º - Esses imóveis classificam-se no Nível de Proteção 4 (NP-4) que determina restrições especiais quanto à altura e recuos, visando a preservação da ambiência dos bens tombados nos níveis NP-1, NP-2 e NP-3.



RESOLUÇÃO 39/92

Figura 09: Mapa área de tombamento da Vila Maria Zélia
Fonte: Conpresp prefeitura de São Paulo.

4.2 SOBRE A EDIFICAÇÃO

4.2.1 Ficha Técnica

Imóvel: Prédio multiuso localizado em frente à praça, na época tinha a funcionalidade de um restaurante.

Localização: Rua Mario Costa, dentro da Vila.

Proprietário: INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inicialmente, pertencia à Cia. Nacional de Tecidos de Juta.

Projeto: Paulo Pedarrieux - arquiteto francês.

Nº de Pavimentos: Dois.

Área: aproximadamente 692,50 m².

Técnica Construtiva: Estrutura mista de ferro fundido e alvenaria estrutural de tijolos revestida com cimento e pó de pedra. Pilares aparentes são em ferro fundido. Tijolos de barro foram encomendados e feitos especialmente para Jorge Street e os tijolos cerâmicos são europeus, com apenas dois furos.

Uso: Atualmente, o edifício onde funcionava o restaurante encontra-se fechado, em desuso, pois está em péssimo estado de conservação, com risco de desabamento. Estado de Conservação: Prédio do antigo restaurante: abandonado. Apresenta fissuras, trincas, umidade, descolamento de argamassa, presença de musgo e vegetação. Os pisos e forros de madeira apresentam podridão e em alguns lugares já não existem. Muitas partes do edifício já desabaram como paredes, forros, pisos e cobertura.



Figura 10: Mapa do entorno da vila (restaurante grifado de ciano). Fonte: Geosampa.

4.3 PROPOSTA DE PROJETO

Respeitando os níveis de proteção, reformaremos os pisos dos dois pavimentos e adicionaremos elementos em aço, como reforços estruturais e escadas. As portas e janelas que se encontram em estado avançado de degradação, serão substituídas por novas, respeitando o modelo original.



Figura 11: Maquete eletrônica da fachada Fonte: Projeto autoral



Figura 12: Maquete eletrônica da fachada Fonte: Projeto autoral



Figura 13: Maquete eletrônica da fachada Fonte: Projeto autoral



Figura 14: Maquete eletrônica da fachada Fonte: Projeto autoral

4.3.1 Elétrica

A elétrica do edifício será refeita, porém realizando a instalação elétrica aparente, à fim de não danificar a estrutura original e mantendo o visual industrial.

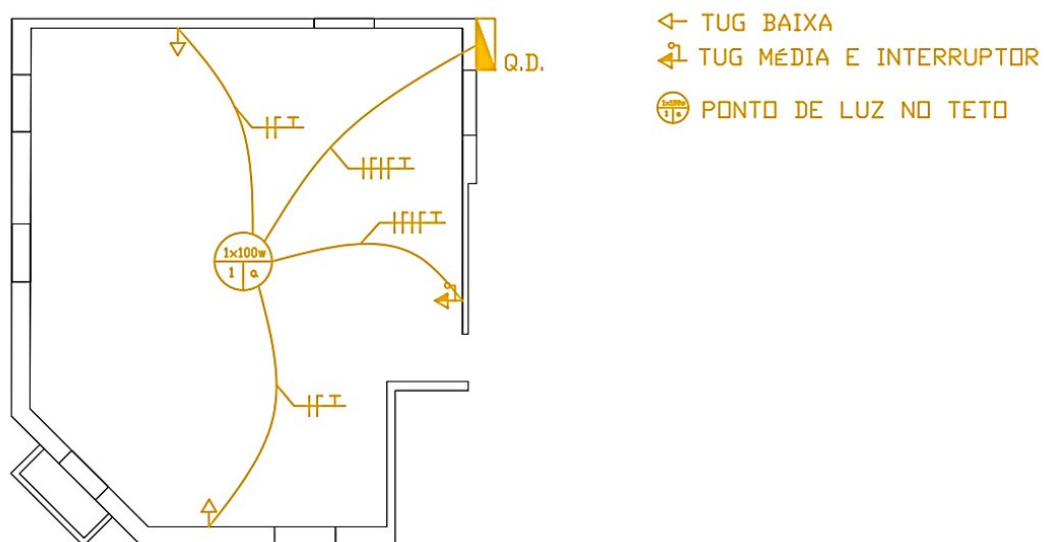


Figura 15: Proposta de instalação elétrica no salão principal. Fonte: Projeto autoral.

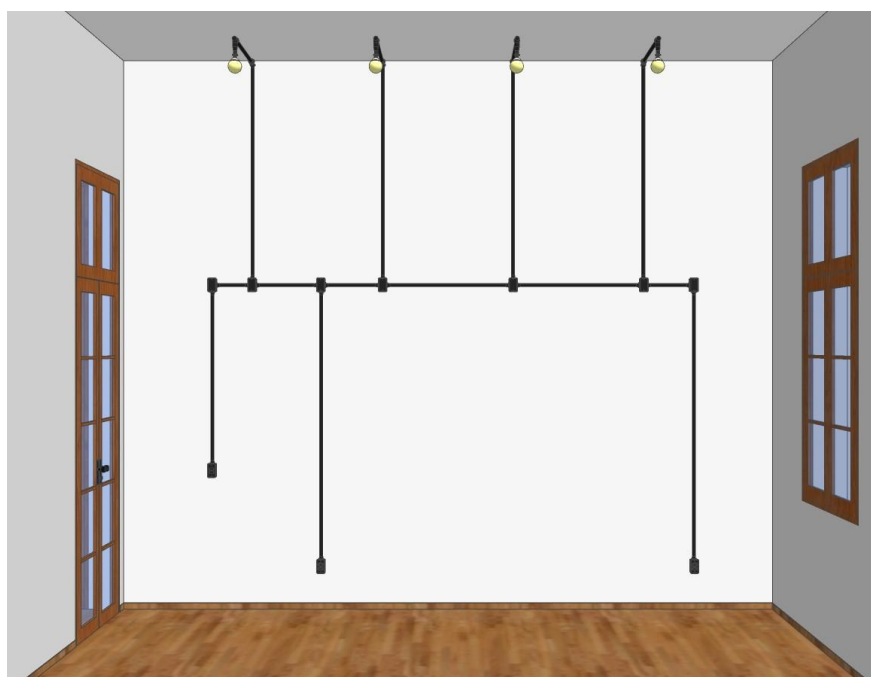


Figura 16: Proposta de instalação elétrica aparente. Fonte: Projeto autoral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após realizarmos uma pesquisa mais aprofundada sobre o histórico da vila, com o entendimento de suas particularidades e de seus aspectos positivos, foi possível estabelecer uma base sólida para o início do desenvolvimento da intervenção. A fase de pesquisa empírica serviu para nos aproximar da vila e poder compreender a dinâmica que a envolve. A partir daí, foi viável criar uma proposta concisa e funcional, respeitando a história da vila e seus habitantes, e, ao mesmo tempo, oferecendo uma nova oportunidade de uso, trazendo vida novamente à edificação.

A intenção final deste trabalho foi a de restaurar a dignidade da vila, prejudicada ao longo dos anos com várias intervenções inadequadas e prejudiciais. O projeto tem como alvo promover a revitalização da área, gerando um maior fluxo de visitantes e explorando o potencial da Vila como um ponto turístico e histórico da cidade de São Paulo.

Com o reconhecimento da Vila Maria Zélia como um ponto cultural, pretendemos atrair um público mais amplo e, assim, disseminar o conhecimento e a história da industrialização em São Paulo, assim como da própria Vila Maria Zélia, à população e transmiti-los às gerações futuras, preservando, portanto, não apenas as características físicas dos edifícios, mas também a narrativa que eles contam e os indivíduos que fizeram parte dela.

Em síntese, como mencionado anteriormente, o propósito dessa revitalização é atrair a população e estabelecer um uso regular que traga uma nova rotina à vila. Esperamos que, quando os frequentadores da Vila Maria Zélia a reconhecerem como um local de importância histórica e cultural, e a adotarem, utilizando-a como um recurso cultural, a preservação, tanto da vila, quanto do patrimônio intangível, ocorra de maneira orgânica.

REFERÊNCIAS

NEVES, Deborah Regina Leal. 100 ANOS DE VILA MARIA ZÉLIA: O DESAFIO DA PRESERVAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DE GESTÃO COMPARTILHADA. Acesso em 15 de junho de 2023.

PONTES, Márcio Miranda. **Como acontece o tombamento de um Patrimônio Cultural?** tombamento de patrimônio cultural: o que é, como solicitar. Tombamento de Patrimônio Cultural: o que é, como solicitar. 2021. Disponível em: <https://www.sabra.org.br/site/tombamento/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

IPHAN (org.). **Patrimônio Material: bens tombados.** Bens Tombados. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

DIANA, Daniela. Patrimônio Histórico. **Toda Matéria**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/patrimonio-historico/>. Acesso em: 20 ju., 2023

MORAES FILHO, Evaristo de. **Idéias sociais de Jorge Street.** 2° ed. Brasília/ Rio de Janeiro: Senado Federal/ Fundação Casa de Ruy Barbosa, MEC, 1980. Acesso em: 20 jun. 2023

TEIXEIRA, Palmira Petratti-. **A Vila Maria Zélia:** a fascinante história de um memorial ideológico das relações de trabalho na cidade de São Paulo. A fascinante história de um memorial ideológico das relações de trabalho na cidade de São Paulo. 2009. Acesso em: 25 jun. 2023.

TEIXEIRA, Palmira Petratti. **A fábrica do sonho: trajetória do industrial Jorge Street.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. Acesso em: 25 jun. 2023.

DEAN, Warren. **A industrialização em São Paulo (1880-1945).** Tradução de Octaviano Mendes Cajado. São Paulo: Difel, 1976. Acesso em: 20 set. 2023.

MORAES FILHO, Evaristo de. **Ideias Sociais de Jorge Street.** [S.L]: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980. Acesso em: 20 set. 2023.

DIAS, Sonia. **STREET, JORGE (2013).** Acesso em: 20 set. 2023.

NASCIMENTO, Douglas. **Vila Maria Zélia.** 2012. Disponível em: <https://saopauloantiga.com.br/vilamariazelia/>. Acesso em: 20 set. 2023.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. **PROJETO INDUSTRIAL E SOCIAL EM JORGE LUÍS GUSTAVO STREET:** tensão e conflito em uma prática de conciliação entre capital e trabalho (1904 - 1936). 2009. 157 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: file:///C:/Users/c_ryamazaki/Downloads/cp116767.pdf. Acesso em: 21 set. 2023.